

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Solicita a realização de audiência pública para discutir sobre o PL nº 7.443, de 2010, que “acrescenta §§ 4º e 6º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tipificar a apropriação indébita de gorjeta”.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a discutir o Projeto de Lei nº 7.443, de 2010, que “acrescenta §§ 4º e 6º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tipificar a apropriação indébita de gorjeta”.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição está tramitando nesta comissão e aguarda apreciação de parecer do relator.

Ocorre que, levando em consideração o fato de se tratar de matéria extremamente polêmica, entendo por necessário a realização de audiência pública destinada a discutir o assunto.

Saliento, inclusive, que apesar de haver apresentado voto em separado contrário ao parecer emitido pelo ilustre relator, considero que uma discussão democrática e aberta ao público, maior interessado no assunto, fará com que o processo legislativo seja limpo e justo.

Dessa forma, requiero que a presente solicitação seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão, conforme o disposto no art. 24, II, do RICD. Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar sobre matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2011

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE